

Regulamento da Prova de Bolsas – Vestibular 2019.1

2ª. Edição (20/01/2019)

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I – DA PROVA

1. O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site www.provadebolsas.com.br
2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 18 de janeiro de 2019 às 23:59.
3. A prova de ingresso consiste em uma redação do tipo Texto dissertativo-argumentativo a partir de uma situação-problema (política, social ou cultural) e é fator eliminatório, ou seja, caso a nota na redação seja inferior a 5 (cinco inteiros) o candidato será desclassificado.
4. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 15 perguntas fundamentadas em provas do ENEM, especificamente Linguagens, códigos e suas tecnologias, que abrange o conteúdo de Língua Portuguesa, Literatura, Tecnologias da Informação e Comunicação e Matemática e suas tecnologias.
5. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta.
6. Não haverá revisão de prova.
7. A prova será realizada no dia 20 de janeiro de 2019, das 13h30 às 16h30.

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (questões objetivas mais redação). A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição www.provadebolsas.com.br, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
3. A prova de Bolsas FAM 2019.1 não se aplica aos cursos de EAD e aos cursos técnicos “TecFAM”.

III – DOS RESULTADOS

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2019.1 (classificação geral e por curso) serão publicados no site www.provadebolsas.com.br no dia 23/01 até as 19 horas.
2. A relação dos contemplados com suas respectivas bolsas será divulgada no site www.provadebolsas.com.br até as 12 horas do dia 24/01.

IV – DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 20 de janeiro de 2019 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos previstos na Lei 12.101/2009, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas, sendo:
 - a. Bolsa integral será concedida ao candidato cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo;
 - b. Bolsa parcial será concedida ao candidato cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

§ único: O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.

3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de fevereiro de 2019 e se estende ao curso todo.
4. **A bolsa não se aplica a alunos matriculados a partir do 2º semestre de seus respectivos cursos. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do edital 2019.1.**
5. Alunos já matriculados para ingressar no 1º semestre de 2019.1 podem fazer a prova para concorrer à bolsa.
6. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2019.1 não é cumulativa com o Bolsa FAM+ ou quaisquer outras Bolsas como Bolsa Família FAM ou de ex-aluno FAM, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
7. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º. colocado na Classificação Geral;
 - 2 (duas) bolsas de estudos de 50% de desconto para os 2º. e 3º. colocados na Classificação Geral exceto para os cursos de Letras e Tecnologias.
 - 2 bolsas de estudos de 25% de desconto para os 2 primeiros colocados na classificação por curso exceto Tecnologias, Letras e Medicina Veterinária.
 - Os restantes 10 colocados na Classificação por Curso receberão Bolsas de 10% de desconto.



8. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado, compõe a documentação:
- Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Depto. Social.
 - A documentação deve ser entregue até a data limite de 01 de fevereiro de 2019.

9. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2019.1:

Cursos Graduação	Valor Bruto
Administração	R\$ 722,22
Biomedicina	R\$ 877,78
Ciência da Computação	R\$ 744,44
Ciências Contábeis	R\$ 785,18
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	R\$ 722,22
Direito	R\$ 955,56
Educação Física - Bacharelado	R\$ 955,56
Educação Física - Licenciatura	R\$ 955,56
Enfermagem	R\$ 866,67
Engenharia Civil	R\$ 955,56
Engenharia Controle e Automação	R\$ 955,56
Engenharia de Produção	R\$ 955,56
Engenharia Elétrica	R\$ 955,56
Engenharia Mecânica	R\$ 955,56
Engenharia Química	R\$ 955,56
Farmácia	R\$ 955,56
Fisioterapia	R\$ 955,56
Letras	R\$ 797,78
Medicina Veterinária Matutino	R\$ 1.600,00
Medicina Veterinária Noturno	R\$ 1.600,00
Nutrição	R\$ 955,56
Pedagogia	R\$ 633,33
Psicologia	R\$ 1.055,56
Sistemas de Informação	R\$ 722,22
CST Design Gráfico	R\$ 797,78
CST Gestão de Recursos Humanos	R\$ 797,78
CST Gestão Financeira	R\$ 797,78
CST Logística	R\$ 797,78
CST Marketing	R\$ 797,78
CST Redes de Computadores	R\$ 797,78
CST Produção Áudio Visual	R\$ 797,78

- 10. Caso o candidato tenha sido contemplado na 1ª. Edição da Prova de Bolsas FAM 2019.1 de 09/12/2018 o mesmo poderá participar da 2ª. Edição da Prova de Bolsas FAM 2019.1 de 20/01/2019, porém prevalecerá o resultado obtido na prova da 2ª. Edição, a saber, o último resultado da Prova do dia 20/01/2019.**

V – DA MATRÍCULA

1. O prazo limite para matrícula de bolsa será 29 de janeiro de 2019.
2. Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
 - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
 - c) Título de eleitor;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2019.1 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL

Diretor Geral